



Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO “CÓDIGO DE PROCESSO PENAL” (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADOS.

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer a prorrogação do prazo, conforme art. 211 do RICD, destinado aos Relatores Parciais e apresentação de parecer no âmbito desta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 34 c/c art. 211, do Regimento Interno, prorrogação do prazo, em dobro, aos relatores parciais, destinado à apresentação de parecer no âmbito da Comissão de Especial do PL n. 8045/10 - Código de Processo Penal.

Os temas são absolutamente importantes e, faz-se necessário esmiuçar, elucidar e exaurir cada temática, a fim de desenvolver os trabalhos de forma zelosa e contribuir irretocavelmente para o ordenamento jurídico pátrio.

No que pertine as temáticas atribuídas, solicito a Vossa Excelência, prorrogação do prazo, em dobro conforme art. 211 do RICD, para entrega de parecer, visto que há requerimentos para realização de Audiência Pública passíveis de apreciação nesta Comissão e sua consequente discussão em data, ainda, indefinida.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta importante medida e salutar pauta a ser discutida no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 2019.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal
REPUBLICANOS/AM